



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS ZÉ DOCA
Gabinete da Diretoria - Campus Zé Doca - GAB-ZDC
EDITAL N° 137/2021

EDITAL N° 137/2021 - GAB-ZDC/CAMP-ZDC/IFMA, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021

CONCURSO PARA CRIAÇÃO DA LOGOMARCA DA CAMPANHA SETEMBRO AMARELO

A DIRETORA GERAL E A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE MENTAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, CAMPUS ZÉ DOCA, no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente edital contendo normas e procedimentos para a realização das inscrições, seleção e classificação de propostas ao **Concurso para Criação da Logomarca/Identidade Visual da Campanha Setembro Amarelo**, no ano de 2021.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Intitulada como *Campanha Setembro Amarelo*, este projeto tem como objetivo promover e divulgar a valorização da vida e a prevenção ao suicídio através de atividades on-line de diálogo, produção, reflexão e participação da comunidade escolar do Campus Zé Doca.

1.2 Este edital busca valorizar e incentivar a participação dos alunos dos cursos técnicos integrados, subsequentes e do ensino superior, bem como docentes, técnicos-administrativos, colaboradores, pais e responsáveis, a fim de desenvolver e fortalecer a participação de todos, tendo em vista oportunizar a exposição das produções visuais através das publicações a serem feitas no instagram e sítio eletrônico da instituição, servindo, portanto, como recurso para incentivo e desenvolvimento de outras produções.

2 DOS OBJETIVOS

2.1 O presente concurso tem como objetivo escolher uma concepção de logomarca e identidade visual para a *Campanha Setembro Amarelo*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Campus Zé Doca. O concurso pretende promover a participação da comunidade acadêmica na construção da imagem e da identidade visual do projeto.

2.2 A logomarca vencedora passará a ser de propriedade exclusiva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Campus Zé Doca, e será utilizada em todas as formas da identidade visual, tais como site institucional, eventos, folders, cartazes, camisas e em outras aplicações que forem definidas pela Comissão de Saúde Mental, que é promotora desta campanha.

2.3 A proposta de criação de logomarca deverá levar em consideração os seguintes princípios funcionais:

2.3.1 Identidade: assumida pelo projeto e pela instituição.

2.3.2 Marca: presente de forma transversal e global, em consonância com a proposta da *Campanha Setembro Amarelo* como uma iniciativa que valoriza a vida e busca conscientizar sobre o suicídio e sua prevenção, trazendo conhecimentos e possibilidade de diálogo.

2.3.3 Caráter: demarcado pela singularidade.

3 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão concorrer, de forma individual, os alunos de qualquer curso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Campus Zé Doca, desde que estejam regularmente matriculados.

3.2 Considera-se participante do concurso todo aquele que tiver sua proposta recebida em conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste edital.

4 DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

4.1 A inscrição da proposta é gratuita e irá ocorrer através de e-mail e preenchimento de formulário eletrônico disponível no Google Forms no link a seguir: forms.gle/roJ9XtoTDNYWz4ag7

4.2 Após preenchimento do formulário eletrônico, cada proposta deverá ser enviada para o e-mail setembroamarelo.zedoca@gmail.com, dentro do prazo constante na seção 5 deste edital, com assunto *Concurso Logomarca Campanha Setembro Amarelo*.

4.3 A logomarca proposta deve ser enviada, tanto por e-mail quanto no formulário, em dois arquivos, sendo um em formato vetorizado na extensão .pdf e outro em formato de imagem na extensão .png, com resolução mínima de 1024x1024 pixels.

4.4 Os trabalhos não deverão conter assinatura ou qualquer indício/sinal que identifique o autor.

5 DO CRONOGRAMA

5.1 Todas as atividades e etapas deste certame serão realizadas conforme cronograma abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do Edital	08/09/2021
Inscrição e Envio das Propostas	09 a 19/09/2021
Divulgação do Resultado	21/09/2021
Publicação da Logomarca Escolhida	22/09/2021

6 DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 Para garantir a lisura e impessoalidade do processo, a autoria das propostas permanecerão anônimas para a Banca Avaliadora durante o período de análise.

6.2 A Banca Avaliadora será composta por 9 (novo) servidores do IFMA – Campus Zé Doca, pertencentes à Comissão de Saúde Mental.

6.3 Finalizado o período destinado ao recebimento de propostas, a análise, seleção e avaliação das propostas serão feitas pelos profissionais da Banca Avaliadora a partir de critérios previamente estabelecidos dispostos no item 6.4 a seguir.

6.4 Os critérios específicos e a pontuação respectiva a serem utilizados para a atribuição de notas por cada membro da Banca Avaliadora são:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Criatividade (inovação conceitual e técnica)	0 a 3,0 pontos
Originalidade (desvinculação de outras marcas existentes)	0 a 3,0 pontos
Aplicabilidade (possibilidade de diferentes aplicações em mídias)	0 a 1,0 pontos
Poder de Expressão e Comunicação	0 a 2,0 pontos
Adequação aos Valores e Interesses Institucionais	0 a 1,0 pontos
TOTAL	0 a 10,0 pontos

6.5 Cada um dos componentes da Banca Avaliadora atribuirá individualmente pontos, segundo os critérios dispostos no item 6.4, a cada uma das propostas recebida.

6.6 A nota final será composta pela média de todas as notas atribuídas por cada um dos avaliadores.

6.7 As propostas serão classificadas em ordem decrescente de pontuação, sendo considerada a vencedora aquela com maior nota.

6.8 Em caso de empate, serão considerados, de modo sequencial, os seguintes critérios para desempate:

- Maior pontuação no critério *originalidade*;
- Maior pontuação no critério *criatividade*;
- Maior pontuação no critério *poder de expressão e comunicação*.

7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação pública da proposta vencedora será feita através do site institucional e do instagram do campus.

7.2 Será considerada proposta vencedora a que tiver como média a maior nota, conforme item 6.7.

7.3 A logomarca vencedora será utilizada como logomarca oficial da *Campanha Setembro Amarelo* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Campus Zé Doca.

8 DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE

8.1 A proposta vencedora terá sua propriedade intelectual e direitos cedidos através de assinatura de termo de cessão de direitos autorais (em caso de menor de idade, pelo responsável legal), dando plenos direitos por prazo indeterminado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Campus Zé Doca, não cabendo quaisquer cobrança ou solicitação de ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e/ou outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

8.2 Ao inscrever suas propostas, todos os participantes declaram-se cientes e em conformidade com a cessão de direitos e utilização por prazo indeterminado da logomarca vencedora.

8.3 Os demais trabalhos inscritos no concurso não serão devolvidos. Entretanto, tendo em vista a valorização da participação, serão selecionados alguns que serão divulgados no sítio eletrônico e/ou no Instagram.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Campus Zé Doca, poderá cancelar o concurso de que trata este edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito e/ou de força maior e/ ou por ausência de inscrições, sem que isso implique qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

9.2 No ato da inscrição, os candidatos automaticamente declararam sua concordância e aceitação em relação à observação e cumprimento das regras deste edital.

9.3 Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Banca Avaliadora.

9.4 Dúvidas e/ou solicitação de informações suplementares cabíveis poderão ser enviadas para a Comissão de Saúde Mental através do endereço de correspondência eletrônica: setembroamarelo.zedoca@gmail.com.

9.5 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão de Saúde Mental do Campus (Comissão Organizadora) e, se necessário, encaminhados para solução aos setores competentes do IFMA – Campus Zé Doca.

Zé Doca – MA, 08 de setembro de 2021.

Vera Rejane Gomes (1564583)
Diretora Geral do IFMA - Campus Zé Doca

Thamires Thyanne Cerqueira Matos (2182805)
Presidente da Comissão de Saúde Mental – Campus Zé Doca

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vera Rejane Gomes, DIRETOR GERAL - CD2 - GAB-ZDC**, em 08/09/2021 20:43:38.
- **Thamires Thayanne Cerqueira Matos, PSICOLOGO-AREA**, em 08/09/2021 20:42:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 321755

Código de Autenticação: 1f3d5afd7e

